

Prazo de inscrições de candidatos à direção de escolas é prorrogado até 29 de outubro

Notícias

Enviado por:

Postado em:24/10/2014

A Secretaria de Estado da Educação prorrogou, de 24 para 29 de outubro, o prazo de inscrições dos candidatos às eleições de diretores das escolas estaduais do Paraná.

Assessoria de Comunicação/SEED A Secretaria de Estado da Educação prorrogou, de 24 para 29 de outubro, o prazo de inscrições dos candidatos às eleições de diretores das escolas estaduais do Paraná. A alteração atende a solicitações de alguns Núcleos Regionais de Educação e também pedidos feitos por contato telefônico com a Seed. Além do prazo, a Secretaria também alterou os três primeiros artigos da Resolução nº 5.390/2014, conforme parte do pedido da diretoria da APP-Sindicato. As alterações não modificam os demais prazos. 1º Onde se lê: Art. 19. Cada chapa concorrente terá direito até cinco fiscais leia-se: Para os estabelecimentos de ensino onde o total de votantes ultrapasse 1.250 pessoas, será permitido que cada chapa tenha tantos fiscais quanto sejam necessários para que cada um corresponda ao quantum de 250 votantes de cada mesa. 2º No item "Das mesas escrutinadoras" foi acrescentado a necessidade de que, além dos cinco membros escolhidos pela comissão consultiva (art.45), poderá cada chapa indicar um fiscal para acompanhar os trabalho de cada mesa escrutinadora. 3º Foi acrescentado que a autoridade dará posse aos integrantes da chapa mais votada, nas funções de Diretor e de Diretor Auxiliar. Consulta à Comunidade Escolar para Designação de Diretores: www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1419 Esta notícia foi publicada em 24/10/14 no site www.educacao.pr.gov.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.